

Despacho nº 5/2026 P

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES EM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE (DISu)

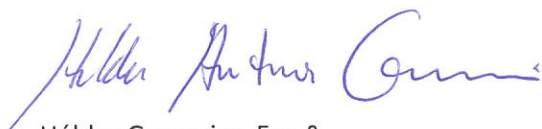
No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do art.º 27.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino a cessação da comissão de serviço de **José Luís Alves Gomes Fernandes**, do cargo de direção intermédia de 2.º Grau da unidade orgânica Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade (DISu), ao abrigo do disposto no art.º 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual - Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

A comissão de serviço e respetivo exercício de funções no atual cargo cessa com efeitos a 12 de janeiro de 2026 e tem a fundamentação prevista nos termos do disposto na alínea c), n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicada á Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Cumpra-se e publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 12 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,



Hélder Guerreiro, Eng.º